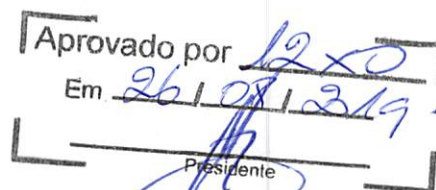




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº18/2019



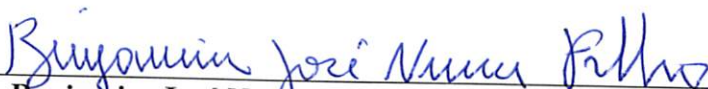
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS A EMENDA SUPRESSIVA Nº04/2019, AO PROJETO DE LEI Nº37/2019, DATADO DE 26 DE JULHO DE 2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Esta Comissão recebeu para analisar a Emenda Supressiva nº 04/2019, ao Projeto de Lei nº37/2019, datado de 26 de Julho de 2019, do Executivo Municipal, o qual “Suprime-se o § 2º do Art. 53º do Projeto de Lei nº 37/2019.”

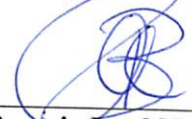
Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação do Parecer, de acordo com a Emenda Supressiva nº 04/2019.

Este é o nosso parecer

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2019.


Benjamim José Nunes Filho – Presidente


Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário


Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro